



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

## RELATÓRIO DE ANÁLISE

### TRANSPARÊNCIA DAS RENÚNCIAS DE RECEITA

**Elaboração técnica:**

**Bruno Anselmo Bandeira**  
Auditor Público Externo

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.





<b>PROCESSO</b>	192.114-2/2024
<b>ASSUNTO</b>	AUDITORIA
<b>PRINCIPAL</b>	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
<b>RELATOR</b>	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
<b>AUDITOR</b>	BRUNO ANSELMO BANDEIRA

## RELATÓRIO DE ANÁLISE

### 1. INTRODUÇÃO

A análise do tema renúncia de receitas tem papel fundamental para a compreensão da gestão fiscal do Estado. A utilização cada vez mais frequente de gastos tributários como alternativa às despesas orçamentárias exige cada vez mais medidas para garantir a transparência e o controle social sobre a concessão dos incentivos fiscais.

O presente relatório de análise tem como objetivo a avaliação da transparência ativa do Governo do Estado de Mato Grosso sobre o tema de renúncias de receitas.

### 2. ARCABOUÇO LEGAL E METODOLOGIA

A Constituição Federal, em seu artigo 70, trata da fiscalização contábil, financeira e orçamentária, destacando também o controle que deve ser exercido sobre as subvenções e renúncias de receita.

A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, visando assegurar o bom uso dos recursos públicos, estabelece regras e condicionantes para a renúncia de receitas públicas, cujo cumprimento deve ser fiscalizado pelos órgãos de controle e pela sociedade.





Especificamente sobre transparência na gestão pública, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), em seu art. 5º, estabelece que “é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”.

Por fim, a partir da Lei Complementar nº 187/2021, que modificou o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966), dados sobre incentivos fiscais, renúncias, benefícios ou imunidades concedidas a pessoas jurídicas deixaram de ser protegidas pelo sigilo fiscal.

Diante deste arcabouço legislativo, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, por meio da Nota Recomendatória (NR) nº 01/2023, recomendou aos Tribunais de Contas brasileiros medidas de fiscalização no tocante à transparência dos gastos tributários.

Quanto à forma de disponibilização, a NR sugeriu:

- disponibilização dos dados em local de fácil acesso, sobretudo nos seus **portais**, observados, ainda, os seguintes requisitos:
  - linguagem didática, incluindo “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados quando necessário;
  - acesso gratuito às bases e publicação com licença aberta;
  - dados legíveis por máquina (formatos como “.csv” e “.json”);
  - possibilidade de download dos dados;
  - publicação de dados atualizados (referentes, no mínimo, ao exercício anterior);
  - apresentação de série histórica (referente a, no mínimo, os últimos cinco exercícios).

Já em relação ao conteúdo, foram destacadas informações essenciais que todos os entes federados deveriam disponibilizar, conforme rol abaixo:





- a identificação das espécies de desonerações concedidas, informando sobre os requisitos necessários para acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões;
- os dados quantitativos sobre os gastos tributários já realizados e, quando possível, os em andamento, contendo as seguintes informações:
  - espécie;
  - justificativa e fundamento legal;
  - beneficiário (nome e CNPJ) e/ou setor;
  - valor renunciado ou valor agregado na arrecadação;
  - previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias;
  - contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (dados sobre resultados sociais, econômicos e/ou ambientais dos incentivos fiscais que tenham sido alcançados, tais como: sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas; geração de emprego direto e/ou indireto; investimento direto na região; melhoria da infraestrutura; investimento em eficiência energética, energia limpa e/ou retrofit de prédios; inovação tecnológica; qualificação/inclusão da mão de obra; qualidade ambiental; apoio a P&D; desenvolvimento regional); e
  - prazo de caducidade;

Dessa forma, no próximo capítulo serão analisados os documentos e informações disponibilizados pelo Poder Executivo Estadual, utilizando-se como critério de auditoria os pontos de controle constantes na Nota Recomendatória (NR) nº 01/2023 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon.





### 3. ANÁLISE TÉCNICA

#### 3.1. Disponibilização dos dados em local de fácil acesso

Em consulta ao Portal Transparência em 19/02/2025, no sítio <https://www.transparencia.mt.gov.br/incentivos-fiscais>, identificou-se a disponibilização de diversos dados sobre as renúncias de receitas, bem como acesso ao Sistema de Registro e Controle da Renúncia, que permite consulta às informações sobre o credenciamento de beneficiários, conforme imagens abaixo:

INSTITUCIONAL INFORMAÇÕES GERAIS DADOS ABERTOS CONTROLE SOCIAL INFORMAÇÕES FALE CIDADÃO

## INCENTIVOS FISCAIS

**Fornecedores inidôneos**

**Incentivos Fiscais**

- Diário Oficial
- Fornecedores CEIS
- Sanções
- Relatórios Estatísticos
- Planilha de Precatório
- Consórcio Brasil Central
- Gastos com Comunicação
- Bens Móveis e Imóveis
- Plano e Relatório Estadual de Saúde/Educação do Estado de MT

**INCENTIVOS FISCAIS**

Os programas de incentivos de Mato Grosso tem por objetivo contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas, estimulando a realização de investimentos, a inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais.

[Clique aqui](#), para a relação das empresas que são beneficiadas pelos programas de incentivos.

Informações relativas ao incentivo, à renúncia, ao benefício ou à imunidade de natureza tributária.

- [Demonstrativo de Renúncia Fiscal](#)

**LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA VIGENTE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS:**

- [Lei Complementar 631/2019](#)
- [Decreto 288/2019](#)
- [Anexos IV \(Isenções do ICMS\); V \(Reduções de Base de Cálculo do ICMS\) e VI \(Créditos Outorgados do ICMS\), todos do RICMS;](#)
- [Decreto 1420/2018](#)

Os programas de incentivos estão elencadas de acordo com arquivo disponibilizado em que cada empresa está enquadrada de acordo com seu código de benefício com o respectivo dispositivo legal.

Atualmente, o Poder Executivo Estadual não tem programa de incentivo fiscal voltado para atividades de cultura, esporte e lazer. [Clique aqui](#) para acessar o documento.

Saiba como credenciar-se nos benefícios fiscais - [Clique aqui](#).

[Clique aqui](#), para obter o arquivo das relações dos programas de incentivos.

Relatórios de Avaliação dos Programas de Incentivo:

- [Avaliação dos Programas de Incentivos 2000 a 2004](#)
- [Avaliação dos Programas de Incentivos 2000 a 2006](#)

Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais, disponível em <https://www.transparencia.mt.gov.br/incentivos-fiscais>, acesso em 19/02/2025.





The screenshot shows a web browser window with the URL [www5.sefaz.mt.gov.br/-/18929749-renuncia-fiscal](https://www5.sefaz.mt.gov.br/-/18929749-renuncia-fiscal). The page has a blue header bar with the text "INFORMAÇÕES". On the left, there is a sidebar titled "TRANSPARENCIA SEFAZ" with links to "Todos os Serviços", "Renúncia Fiscal", "Consumo Mensal de Energia e Água", "Sobre a Lei de Acesso à Informação", "Cidadania Fiscal", "Receita", "Despesa", "Obras", and "Bens Móveis". The main content area is titled "RENÚNCIA FISCAL" and contains sections for "Renúncia fiscal estimada" (with bullet points for PLDO and PLOA) and "Renúncia fiscal registrada" (with bullet points for tributo, tipo e dispositivo, atividade econômica, and Dashboard). A small blue icon of a hand holding a document is in the bottom right corner.

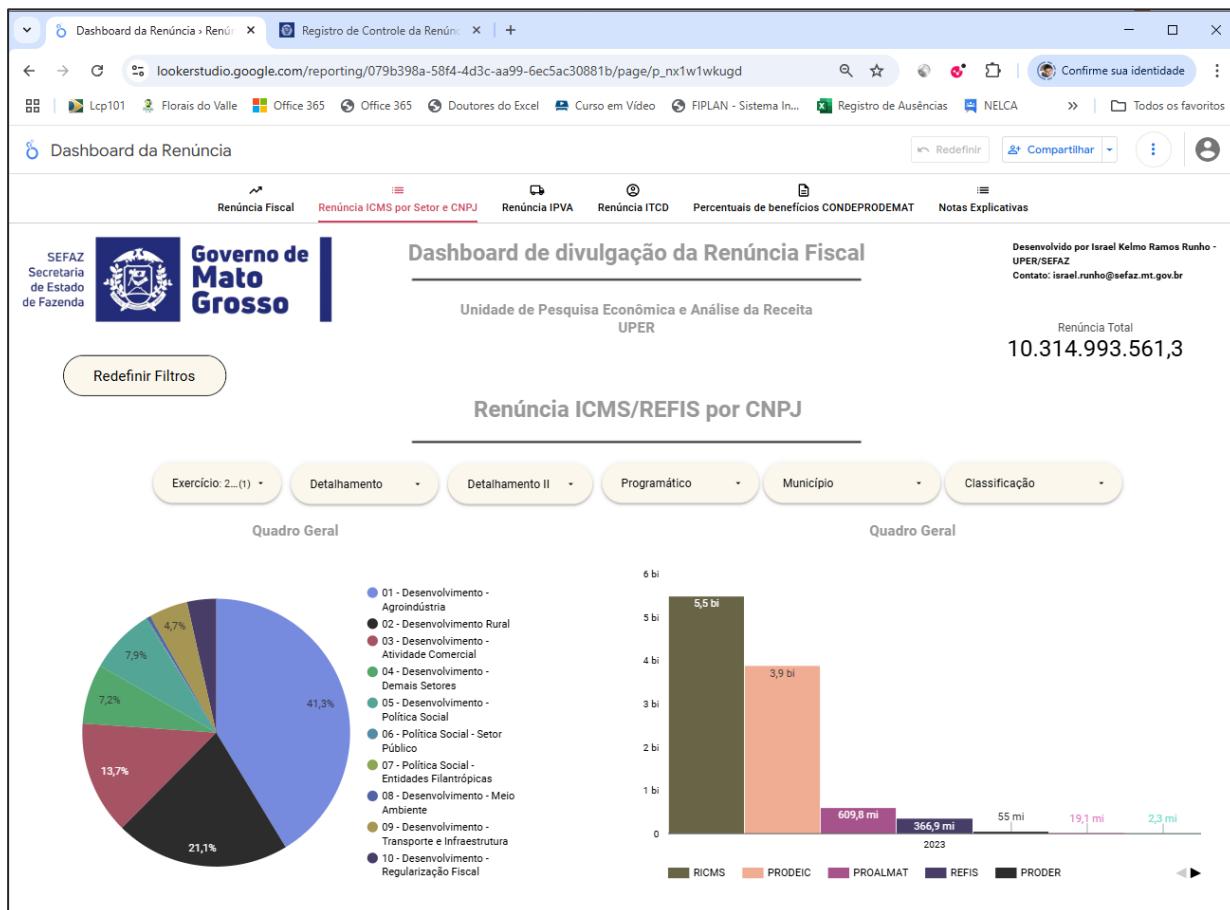
Fonte: Portal Transparência – Demonstrativo de Renúncia Fiscal, disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br/-/18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 19/02/2025.

The screenshot shows a web browser window with the URL [sefaz.mt.gov.br/rcr-fe/consultacredenciados](https://sefaz.mt.gov.br/rcr-fe/consultacredenciados). The page has a blue header bar with the text "Sistema de Registro e Controle da Renúncia" and the logo of the State of Mato Grosso. It also displays "SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda" and "Governo do Estado de Mato Grosso". The main content area is titled "CONSULTA CREDENCIAMENTOS". It features a search form with fields for "Código Benefício", "Nome Benefício", "Inscrição Estadual", and "Razão Social", along with a "Download da lista completa" button. Below the form is a table showing three rows of credenciamentos:

Código	Nome	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Razão Social	Data Inicial Vigência	Data Final Vigência
DA000001	Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30839514000104	137315767	2 JR IMOVEIS LTDA	15/02/2021	31/12/2032
DA000001	Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	4149882000102	131983270	2 R MADEIRAS LTDA	06/01/2025	31/12/2032
DA000001	Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	45009273000135	139219757	3B AGRO LTDA	06/04/2022	31/12/2032

Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais – Consulta de Credenciamentos, disponível em <https://www.sefaz.mt.gov.br/rcr-fe/consultacredenciados>, acesso em 19/02/2025.





Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais – Dashboard da Renúncia Fiscal, link disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br/-/18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 19/02/2025.

A imagem acima refere-se a serviço de transparência ativa lançado pela SEFAZ em janeiro de 2025 (Dashboard de divulgação da Renúncia Fiscal) que contém informações detalhadas e em nível gerencial sobre a renúncia fiscal em Mato Grosso no período de 2019 a 2023, cuja análise pormenorizada constará do tópico a seguir.

Diante do exposto, considera-se atendido o item de verificação.

### 3.1.1. Dashboard de divulgação da Renúncia Fiscal

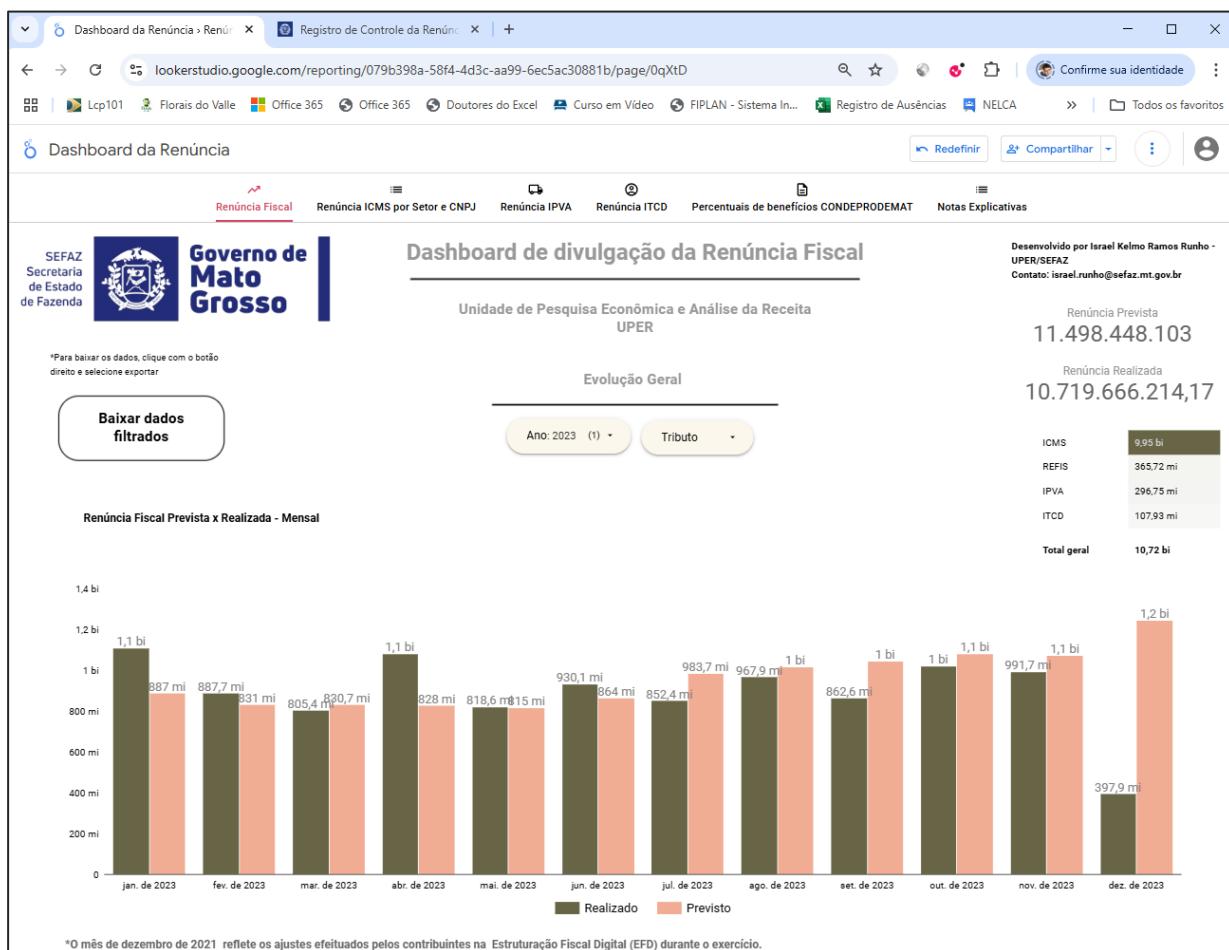
O Dashboard de divulgação da Renúncia Fiscal lançado pela SEFAZ em janeiro de 2025 contém informações gerenciais e detalhadas da renúncia fiscal realizada pelo Estado no período de 2019 a 2023.





As informações estão organizadas nas seguintes categorias: Renúncia Fiscal (Evolução Geral); Renúncia do ICMS por Setor e CNPJ; Renúncia do IPVA; Renúncia do ITCD; Percentuais de benefícios aprovados pelo CONDEPRODEMAT (incentivos programáticos); e Notas Explicativas.

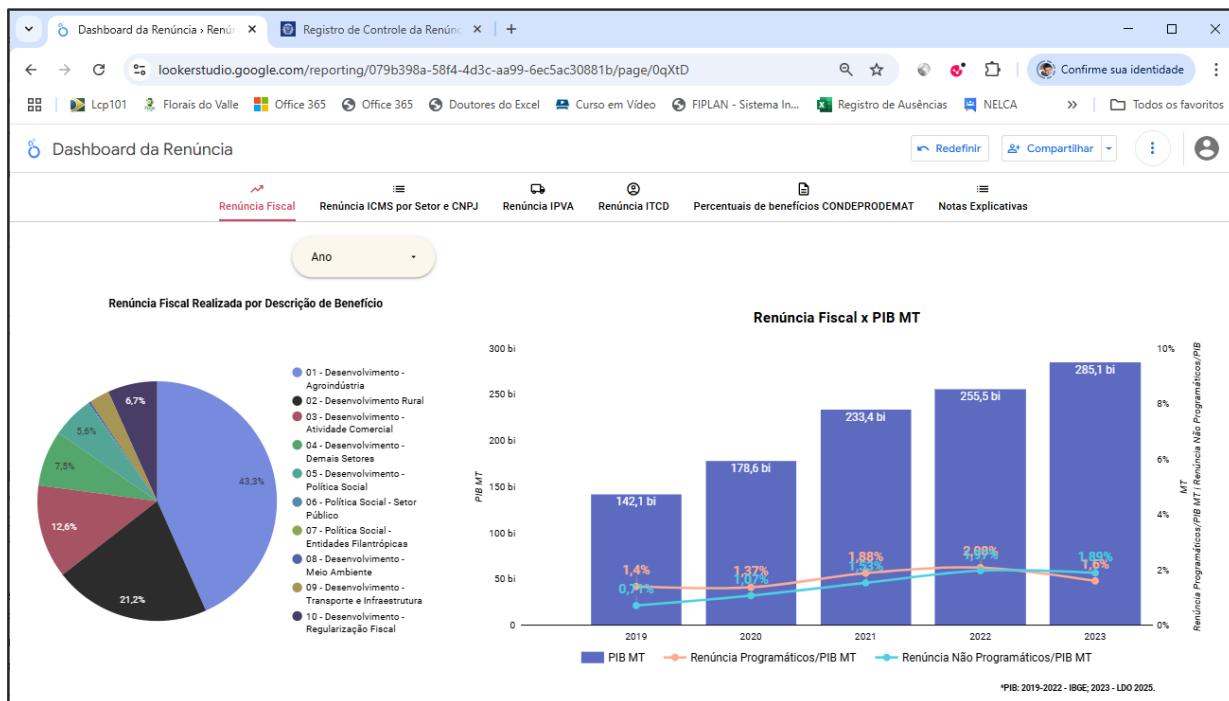
Apresenta-se nas imagens a seguir alguns gráficos e tabelas disponibilizados no Dashboard de divulgação da Renúncia Fiscal, juntamente com a análise promovida pelo Auditor:



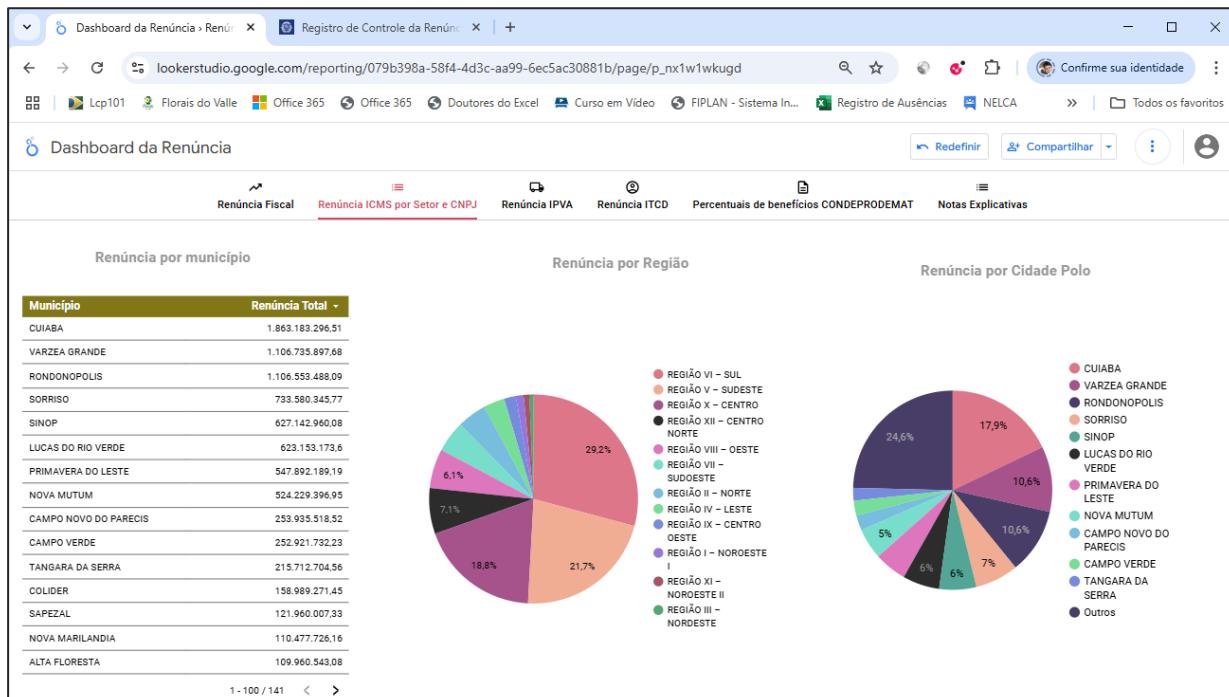
\*O mês de dezembro de 2021 reflete os ajustes efetuados pelos contribuintes na Estruturação Fiscal Digital (EFD) durante o exercício.

Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais – Dashboard da Renúncia Fiscal – Aba Renúncia Fiscal Evolução Geral – Gráfico de Renúncia prevista x realizada mensal – Ano: 2023 – link disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br/-/18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 19/02/2025.



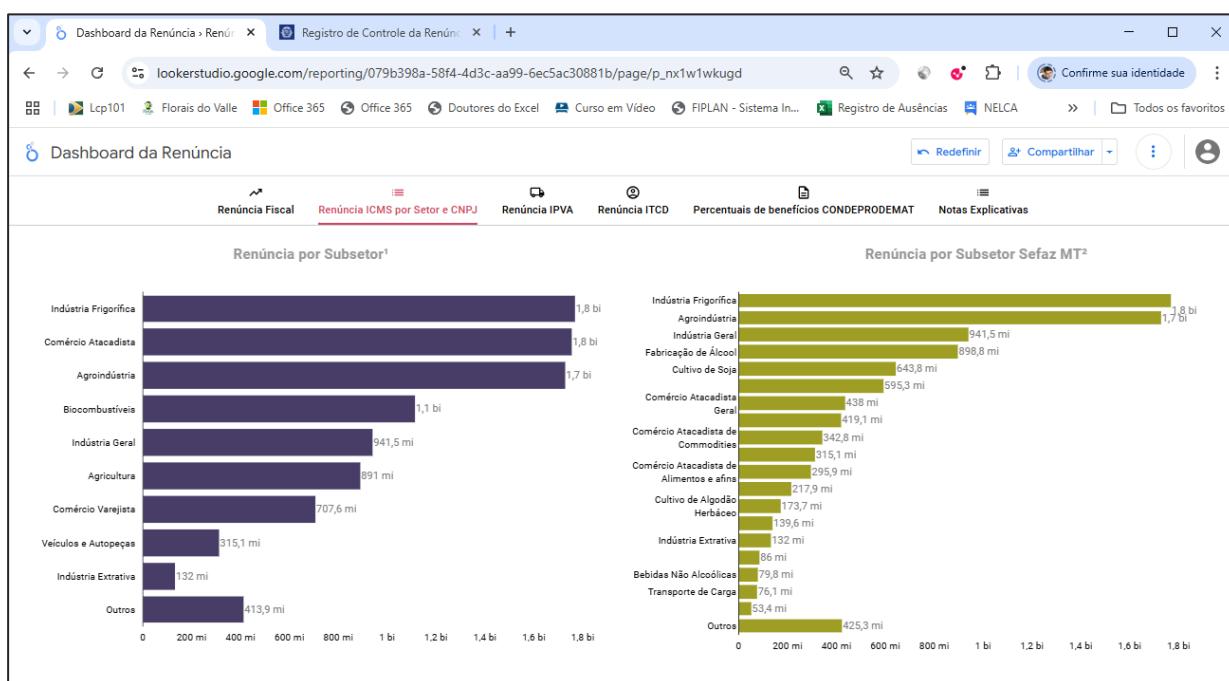


Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais – Dashboard de Renúncia Fiscal – Aba Renúncia Fiscal Evolução Geral – Gráficos de Renúncia por Descrição de Benefício e Renúncia x PIB MT – Ano: 2019 a 2023 – disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br/-/18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 19/02/2025.

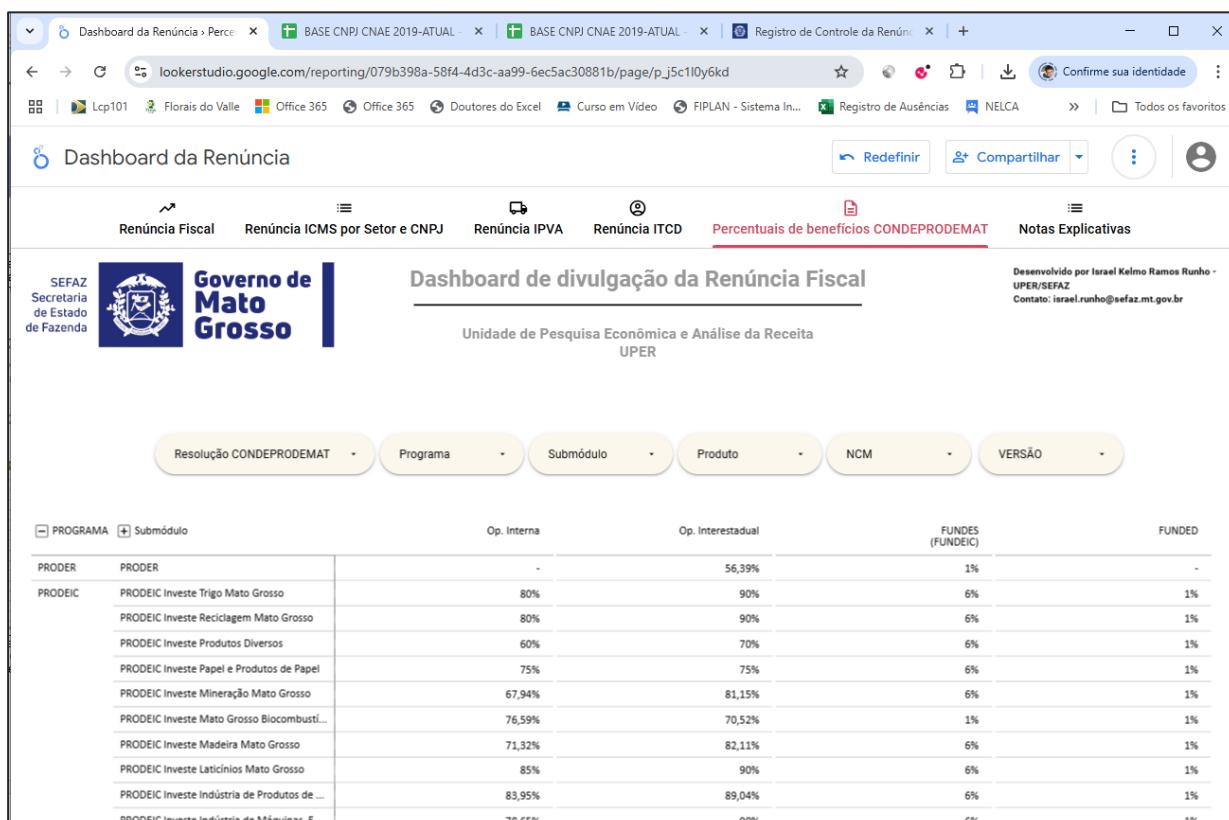


Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais – Dashboard da Renúncia Fiscal – Aba: Renúncia ICMS por Setor e CNPJ – Gráficos de Renúncia por Região e por Cidade Polo – Ano: 2023 – link disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br/-/18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 19/02/2025.





Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais – Dashboard da Renúncia Fiscal – Aba: Renúncia ICMS por Setor e CNPJ – Gráficos de Renúncia por Subsetor – Ano: 2023 – link disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br/-/18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 19/02/2025.



Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais – Dashboard da Renúncia Fiscal – Aba: Percentuais de benefícios aprovados pelo CONDEPRODEMAT (incentivos programáticos) – link disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br/-/18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 19/02/2025.





The screenshot shows a web-based dashboard titled 'Dashboard da Renúncia'. At the top, there are several tabs: 'Renúncia Fiscal' (selected), 'Renúncia ICMS por Setor e CNPJ' (highlighted in red), 'Renúncia IPVA', 'Renúncia ITCD', 'Percentuais de benefícios CONDEPRODEMAT', and 'Notas Explanativas'. Below the tabs, there is a search bar and a dropdown menu for 'CNPJ Contém'. A red box highlights the 'Baixar dados brutos' (Download raw data) button. The main content area is a table with columns: 'EXERCÍCIO', 'CNPJ', 'Nome Fantasia', 'Benefício', 'Município', 'Classificação', and 'Renúncia Total'. The table lists various companies and their corresponding tax relief details for 2023. A red box also highlights the bottom note: '\*1. CONCLA IBGE. \*Para baixar os dados filtrados, basta clicar com o botão direito na tabela abaixo e selecionar a opção "Exportar".' At the bottom right of the table, it says 'Total geral 9.772.484,720,77' and '1 - 1000 / 29328'.

EXERCÍCIO	CNPJ	Nome Fantasia	Benefício	Município	Classificação	Renúncia Total
2023	37457942000103	TRAEL TRANSFORMADORES ELE...	Prodeic Investe Industria de Maqu...	CUIABA	04 - Desenvolvimento - Demais Se...	46.158.244,83
2023	1696819000521	AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRIC...	Reducao de base de calculo do IC...	NOVA MUTUM	02 - Desenvolvimento Rural	45.453.009,47
2023	4409153000733	SAFRAS AGROINDUSTRIA S/A	Isencao nas operacao interna co...	CUIABA	01 - Desenvolvimento - Agroindust...	44.168.466,4
2023	20003699000150	FS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIV...	Prodeic Investe Mato Grosso Bloc...	LUCAS DO RIO VERDE	01 - Desenvolvimento - Agroindust...	43.606.760,71
2023	1696819000440	AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRIC...	Reducao de base de calculo do IC...	LUCAS DO RIO VERDE	02 - Desenvolvimento Rural	43.502.012,49
2023	64858525001893	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Reducao de base de calculo do IC...	CUIABA	02 - Desenvolvimento Rural	39.288.917,93
2023	2916265028099	JBS S/A	Prodeic Investe Mato Grosso Bloc...	CAMPOM VERDE	01 - Desenvolvimento - Agroindust...	38.784.542,26
2023	2916265018530	JBS S/A	Credito presumido de 62,147% na...	PONTES E LACERDA	01 - Desenvolvimento - Agroindust...	38.029.121,25
2023	2916265001646	JBS S/A	Credito presumido de 62,147% na...	ARAPUTANGA	01 - Desenvolvimento - Agroindust...	36.102.133,69
2023	1492857000363	CNHI COMERCIO DE PEÇAS LTDA.	Reducao de base de calculo do IC...	CUIABA	02 - Desenvolvimento Rural	35.752.676,99
2023	36888089000111	J RENATO BLAU LTDA	Reducao de base de calculo do IC...	PORTO DOS GAUCHOS	05 - Desenvolvimento - Política So...	34.953.335,02
2023	11636261000208	AGROINDUSTRIAL CAMPO REAL L...	Prodeic Investe Industria Aliment...	QUERENCIA	01 - Desenvolvimento - Agroindust...	33.428.642,95
2023	9509017000305	ATTO AGRICOLA LTDA.	Reducao de base de calculo do IC...	ALTO GARCAS	02 - Desenvolvimento Rural	32.675.359,48
Total geral						9.772.484,720,77

Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais – Dashboard da Renúncia Fiscal – Aba: Renúncia ICMS por Setor e CNPJ – Tabela de dados de Renúncia por CNPJ – Ano: 2023 – link disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br/-/18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 19/02/2025.

Verifica-se que na tabela identificada na imagem acima, além de disponibilizar o valor da renúncia fiscal por contribuinte (os dados do contribuinte pessoa física foram ocultados em observância à LGPD), há ainda a possibilidade de baixar os dados brutos, conforme exemplificado na imagem a seguir:



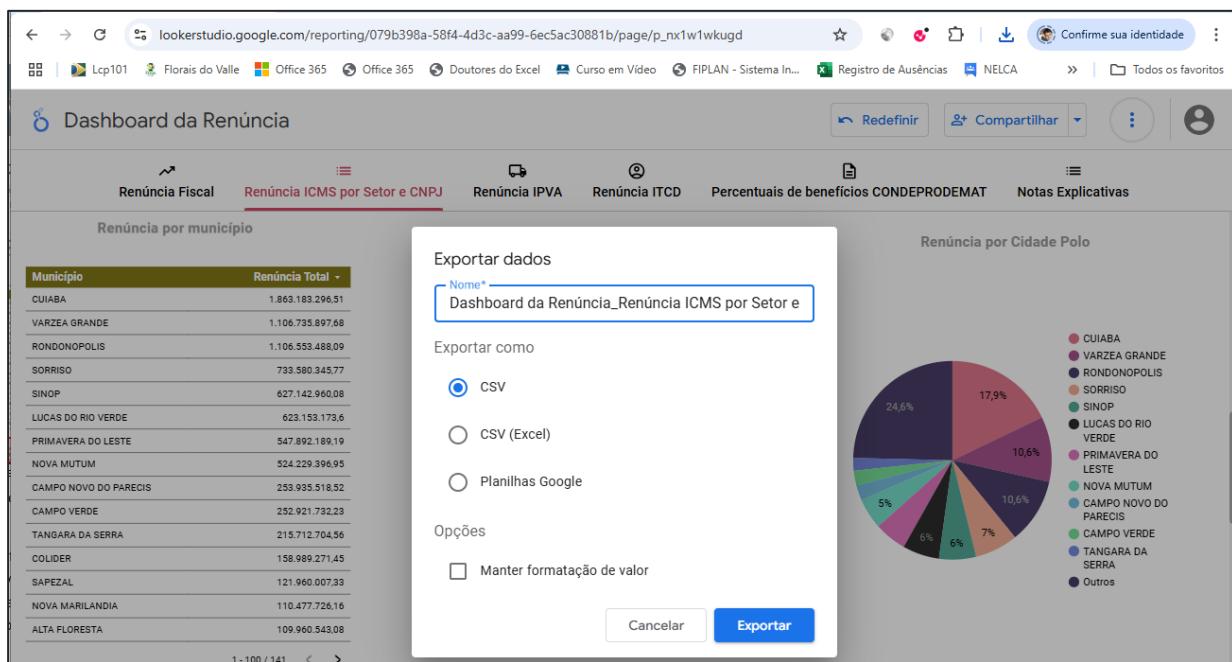


BASE CNPJ CNAE 2019-ATUAL

A EXERCÍC IO	B NUMR_CNP J_CPF	C TIPO_DOC	D NUMR_I	E NOME_PESS OA	F CODG_CNAE	G IMPOSTO	H PROGRAMÁTICO	I MODALIDADE	J NOME_BENEFICIO	K DETALHAMENTO_I	L DETALHAMENTO_II	M CODG_IBGE	N CODG_BENEFICIO	O Total_ren uncia	P Classific ação
2 2019	008f735ed657c56f691 CPF		133740978	a0193ac0999 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Agricultura	PROALMAT	Proalmat	5102637	Proalmat	5091371,59	02 - Desenv		
3 2019	008f735ed657c56f691 CPF		133740978	a0193ac0999 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5102637	Proalmat	55350,36	01 - Desenv		
4 2019	01387247dc77c0959 CPF		132237598	bda6e83889 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Agricultura	PROALMAT	Proalmat	5107925	Proalmat	1007819,32	02 - Desenv		
5 2019	01387247dc77c0959 CPF		132237598	bda6e83889 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5107925	Proalmat	272116,29	01 - Desenv		
6 2019	0151932e9eb959d6411 CPF		134433105	787b022fb1 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5108907	Proalmat	61316,01	01 - Desenv		
7 2019	0155f023d9ab8ee21 CPF		132174618	f0fd35345 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5102678	Proalmat	237613,29	01 - Desenv		
8 2019	0155f023d9ab8ee21 CPF		132174618	f0fd35345 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5102678	Proalmat	2186481,37	01 - Desenv		
9 2019	0155f023d9ab8ee21 CPF		130174618	d49a109759 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5102678	Proalmat	4460,00	01 - Desenv		
10 2019	0223f8c7a7ce5ef081 CPF		130174618	d49a109759 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proder	PRODER	Proder	5102678	Proder	10757,02	02 - Desenv		
11 2019	0604faef0a150a89f01 CPF		132154293	e179861371 111802	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Agricultura	PROALMAT	Proalmat	5102678	Proalmat	68237,3	02 - Desenv		
12 2019	0604faef0a150a89f01 CPF		132154293	e179861371 111802	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5102678	Proalmat	502647,9	01 - Desenv		
13 2019	07b6232a37483d9cf CPF		132220512	e4224ef106e 112101	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Agricultura	PROALMAT	Proalmat	5102678	Proalmat	707981,6	02 - Desenv		
14 2019	07b6232a37483d9cf CPF		132220512	e4224ef106e 112101	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5102678	Proalmat	49090,2	01 - Desenv		
15 2019	07b6232a37483d9cf CPF		133898803	44224ef106e 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Agricultura	PROALMAT	Proalmat	5102678	Proalmat	920659,64	02 - Desenv		
16 2019	093149aa09003cd8 CPF		132154668	aae1ad1f0fe 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Agricultura	PROALMAT	Proalmat	5107941	Proalmat	372267,82	02 - Desenv		
17 2019	093149aa09003cd8 CPF		132154668	aae1ad1f0fe 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5107941	Proalmat	1407042,21	01 - Desenv		
18 2019	093149aa09003cd8 CPF		132401274	aae1ad1f0fe 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5106224	Proalmat	654134,58	02 - Desenv		
19 2019	093149aa09003cd8 CPF		132401274	aae1ad1f0fe 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5106224	Proalmat	1065628,38	01 - Desenv		
20 2019	097fe4e740afeef1728 CPF		133105024	53b739a7fe 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proder	PRODER	Proder	5102529	Proder	19640,77	02 - Desenv		
21 2019	0a87502f7cefa1b6cc CPF		137225903	0cc7e0abc1 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Agricultura	PROALMAT	Proalmat	5107909	Proalmat	689227,02	02 - Desenv		
22 2019	0a87502f7cefa1b6cc CPF		137225903	0cc7e0abc1 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5107909	Proalmat	509720,00	01 - Desenv		
23 2019	0c2ede0584670481 CPF		133535006	d1444a73b 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Agricultura	PROALMAT	Proalmat	5107878	Proalmat	32380,25	02 - Desenv		
24 2019	0c2ede0584670481 CPF		133535006	d1444a73b 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5107878	Proalmat	146683,00	01 - Desenv		
25 2019	0c530ca2cc36a174 CPF		133158025	22c9a009ab 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5107925	Proalmat	504231,28	01 - Desenv		
26 2019	0d84271a40403b072 CPF		132181098	f49a109711 112101	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5107040	Proalmat	383884,06	01 - Desenv		
27 2019	10016518000177 CNPJ		133880229	LAC FORT 9 105200	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Outorgado Prodec	PRODEC	Prodec	5101308	Prodec	1269260,92	01 - Desenv		
28 2019	101bae5932d4b1baca CPF		132274738	85331670ba 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5102529	Proalmat	946090,18	02 - Desenv		
29 2019	101bae5932d4b1baca CPF		132274738	85331670ba 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5102529	Proalmat	1812436,51	01 - Desenv		

Fonte: Portal Transparéncia – Incentivos Fiscais – Dashboard da Renúncia Fiscal – Aba: Renúncia ICMS por Setor e CNPJ – Tabela de dados de Renúncia por CNPJ – Ano: 2023 – Baixar dados brutos – link disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br/-/18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 19/02/2025.

Por fim, conforme orientação constante do Dashboard da Renúncia Fiscal, é possível baixar os dados de qualquer tabela ou gráfico filtrado para arquivos nos formatos: csv, csv (excel) ou planilhas Google. Essa opção foi testada pelo Auditor sem intercorrências. Segue imagem:



Fonte: Portal Transparéncia – Incentivos Fiscais – Dashboard da Renúncia Fiscal – Aba: Renúncia ICMS por Setor e CNPJ – Gráficos de Renúncia por Região e por Cidade Polo – Ano: 2023 – Exportar dados – link disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br/-/18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 19/02/2025.





### 3.1.2. Linguagem didática, incluindo “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados quando necessário

Em consulta às planilhas relativas às renúncias fiscais registradas, constatou-se a disponibilização de informações de forma detalhada e com linguagem didática, razão pela qual não se entendeu necessário o fornecimento de dados explicativos complementares.

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
an	CDONC - DESC_GRANDE_SEZ	DESC_SETOR	DESC_SUBSETOR	DESC_SUBSUBSETOR_SFZAF	DESC_MUNICIPIO	IMPOSTO	ALHAME	DETALHAMENTO_R	MODALIDADE	ICD_BENEF	NAME_BENEFICO	VALR.BENEFIC		
2	2023	453070 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Veiculos e Autoveiculos	JUARA	ICMS	RCPMS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC-	22,86			
3	2023	350000 INDUSTRIA	Industria de Transformação	Industria Geral	CLARAS	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023048	Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 241,75	241,75			
4	2023	352000 INDUSTRIA	Industria de Transformação	Industria Geral	CUJUBA	ICMS	Produtos Inven. Antigas Opticas	Padrão da Base de Cálculo	MT010231	Produtos Inven. Antigas Opticas - Produção de Base do Cálculo,Op	3.311.843,22			
5	2023	453070 INDUSTRIA	Industria de Transformação	Industria Geral	CUJUBA	ICMS	Produtos Inven. Antigas Opticas	Crédito Outorgado	MT023032	Produtos Inven. Antigas Opticas - Crédito Outorgado - Opmentad	333.404,87			
6	2023	453070 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Veiculos e Autoveiculos	DOURO	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023033	Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC-	35,30			
7	2023	453070 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Veiculos e Autoveiculos	CUJUBA	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado - Op. internas Com.	MT023049	Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 62.840,85	62.840,85			
8	2023	453020 COMERCIO E SERVICOS	Transportes, Armazémano Comercio	Transporte de Carga	TRANSCOME	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Padrão da Base de Cálculo	MT010215	Redução de base de cálculo do ICMS a 20% nas operações com mercadorias que não sejam bens móveis, Ar. 2, IAC- 86.360,00	86.360,00			
9	2023	453070 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Veiculos e Autoveiculos	NOVATEL	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Padrão da Base de Cálculo	MT010216	Redução de base de cálculo do ICMS a 20% nas operações com mercadorias que não sejam bens móveis, Ar. 2, IAC- 97.553,53	97.553,53			
10	2023	196000 AGROPECUARIA	Agricultura	Cultivo de Soja	LUCAS DO RIO VERDE	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Padrão da Base de Cálculo	MT023041	Padrão - Crédito prestando Aluguel em Juntas/020231312020	4.508.506,94			
11	2023	464700 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Aracatuba	RONDONOPOLIS	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023043	Padrão - Crédito prestando Aluguel em Juntas/020231312020	571,77			
12	2023	453070 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Aracatuba	RONDONOPOLIS	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023044	Padrão - Crédito prestando Aluguel em Juntas/020231312020	53.320,73			
13	2023	464700 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Aracatuba	RONDONOPOLIS	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023045	Padrão - Crédito prestando Aluguel em Juntas/020231312020	1.195,86			
14	2023	453070 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira	GOIANIA	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023046	Padrão - Crédito prestando Aluguel em Juntas/020231312020	12.125,44			
15	2023	474400 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira	GOIANIA	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito prestando Aluguel em Juntas/020231312020	29.078,37			
16	2023	475500 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira	GOIANIA	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023048	Padrão - Crédito prestando Aluguel em Juntas/020231312020	131.793,04			
17	2023	474400 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira	GOIANIA	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023049	Padrão - Crédito prestando Aluguel em Juntas/020231312020	2.496,46			
18	2023	196000 AGROPECUARIA	Agricultura	Cultivo de Soja	ITAJUBA	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023040	Padrão - Crédito outorgado de 41,87% nas operações primárias de rit	560.904,31			
19	2023	474400 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira de Minas de Cona PEDRO II	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023045	Padrão - Crédito outorgado de 41,87% nas operações primárias de rit	23.764,72				
20	2023	474400 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira de Minas de Cona PEDRO II	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023046	Padrão - Crédito outorgado de 41,87% nas operações primárias de rit	22.200,03				
21	2023	453070 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Veiculos e Autoveiculos	ALTATORESTA	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC-	2.350,85			
22	2023	453020 COMERCIO E SERVICOS	Transportes, Armazémano Comercio	Transporte de Carga	TRANSCOME	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Prendendo	MT023020	Padrão presumido de 20% do valor do ICMS devido na prestaçao de serviços de transporte de mercadorias	3.305,23			
23	2023	453070 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira de Minas de Cona PEDRO II	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023048	Padrão - Crédito outorgado de 41,87% nas operações primárias de rit	50.355,25				
24	2023	474400 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira	SORRISO	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 24.227,85				
25	2023	453070 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira de Minas de Cona NORONHAUM	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023048	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 13.871,75					
26	2023	453070 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira	SORRISO	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023049	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 303,77				
27	2023	474400 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira de Minas de Cona SORRISO	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 1.833,45					
28	2023	453070 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira de Minas de Cona SORRISO	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023048	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 26.942,45					
29	2023	453070 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira de Minas de Cona SORRISO	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023049	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 22.741,58					
30	2023	453070 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira de Minas de Cona SORRISO	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 7.658,75					
31	2023	453070 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira de Minas de Cona SORRISO	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023048	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 8.776,43					
32	2023	453070 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira de Minas de Cona SORRISO	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023049	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 2.352,37					
33	2023	474400 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira de Minas de Cona SORRISO	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 1.798,21					
34	2023	474400 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira	CLARAS	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Padrão da Base de Cálculo	MT010178	Padrão - Redução de base de cálculo do ICMS a 32,95% nas operações de rit	18.140,83			
35	2023	477100 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira	CLARAS	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Padrão da Base de Cálculo	MT010179	Padrão - Redução de base de cálculo do ICMS a 32,95% nas operações de rit	18.140,83			
36	2023	453070 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira	CLARAS	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023050	Padrão - Produtos Inven. Industria Metalúrgica - Crédito Outorgado - Op	14.830.955,65			
37	2023	197000 INDUSTRIA	Industria de Transformação	Industria Geral	SORRISO	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023023	Padrão - Produtos Inven. Industria Metalúrgica - Crédito Outorgado - Op	30.000,00			
38	2023	259300 INDUSTRIA	Industria de Transformação	Industria Geral	SORRISO	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023023	Padrão - Produtos Inven. Industria Metalúrgica - Crédito Outorgado - Op	30.000,00			
39	2023	259300 INDUSTRIA	Industria de Transformação	Industria Geral	SORRISO	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023023	Padrão - Produtos Inven. Industria Metalúrgica - Crédito Outorgado - Op	30.000,00			
40	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira	SORRISO	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Produtos Inven. Industria Metalúrgica - Crédito Outorgado - Op	9.590,51			
41	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Supermercados e Alemães	CONFESA	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023048	Padrão - Redução de 58,33% na base de cálculo em operações com mercadorias que não sejam bens móveis, Ar. 2, IAC- 1.871,88				
42	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Supermercados e Alemães	CONFESA	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023049	Padrão - Redução de 58,33% na base de cálculo em operações com mercadorias que não sejam bens móveis, Ar. 2, IAC- 1.871,88				
43	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Supermercados e Alemães	CONFESA	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Isenção	MT010024	Isenção nas operações com previsões e classificadores no código	44,22			
44	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Supermercados e Alemães	CONFESA	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Isenção	MT010025	Isenção nas operações com previsões e classificadores no código	2.595,75			
45	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Supermercados e Alemães	CONFESA	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Isenção	MT010026	Isenção nas operações com previsões e classificadores no código	1.121,53			
46	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Supermercados e Alemães	CONFESA	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Isenção	MT010027	Isenção nas operações com previsões e classificadores no código	2.845,61			
47	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Supermercados e Alemães	CONFESA	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 1.895,04				
48	2023	259300 INDUSTRIA	Industria de Transformação	Industria Geral	CONFESA	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023051	Padrão - Produtos Inven. Industria Metalúrgica - Crédito Outorgado - Op	13.177,50			
49	2023	259300 INDUSTRIA	Industria de Transformação	Industria Geral	CONFESA	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023052	Padrão - Produtos Inven. Industria Metalúrgica - Crédito Outorgado - Op	13.177,50			
50	2023	477030 INDUSTRIA	Industria de Transformação	Industria Geral	CONFESA	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023053	Padrão - Produtos Inven. Industria Metalúrgica - Crédito Outorgado - Op	13.177,50			
51	2023	102000 INDUSTRIA	Industria de Transformação	Industria Flogística	VARGAS GRANDE	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023049	Padrão - Produtos Inven. Industria Metalúrgica - Crédito Outorgado - Op	30.000,00			
52	2023	102000 INDUSTRIA	Industria de Transformação	Industria Flogística	VARGAS GRANDE	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023052	Padrão - Produtos Inven. Industria Metalúrgica - Crédito Outorgado - Op	32.944,46			
53	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira de Minas de Cona SORRISO	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 242.722,35					
54	2023	232000 INDUSTRIA	Industria de Transformação	Industria Geral	SINOP	ICMS	PROD. PRODUTOS INDUSTRIAL	Crédito Outorgado	MT023041	Padrão - Produtos Inven. Mineração Matos Grosso - Crédito Outorgado - Op	242.722,35			
55	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira	SINOP	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 651,71				
56	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Supermercados e Alemães	COTRIGUACU	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 7.738,13				
57	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Vespereira	COTRIGUACU	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 6.595,59				
58	2023	466100 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Aracatuba	COTRIGUACU	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 6.595,59				
59	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Aracatuba	COTRIGUACU	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 6.595,59				
60	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Aracatuba	COTRIGUACU	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 6.595,59				
61	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Aracatuba	COTRIGUACU	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 6.595,59				
62	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Aracatuba	COTRIGUACU	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 6.595,59				
63	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Aracatuba	COTRIGUACU	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 6.595,59				
64	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS	Comercio, Veiculos e Autoveiculos	Comercio Aracatuba	COTRIGUACU	ICMS	RCMIS Quinze Convencional	Crédito Outorgado	MT023047	Padrão - Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista, Ar. 2, IAC- 6.595,59				
65	2023	477030 COMERCIO E SERVICOS</td												



A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
EXERCÍCIO	NUMR_CNPJ_cpf	TIPO_DOC	NUMR_I_NOME_PESSOA	CODG_CNAE	IMPOSTO	PROGRAMÁTICO	MODALIDADE	NOME_BENEFICIO	DETALHAMENTO_I	DETALHAMENTO_II	CODG_IBGE	CODG_BENEFICIO	Total_renuncia	Classificação	
1															
2	2019	00bf735ed657c56f691 CPF	133740978 a0193ac0999 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Agricultura	PROALMAT	Proalmat	5102637	Proalmat	509137159	02 - Desenv.			
3	2019	00bf735ed657c56f691 CPF	133740978 a0193ac0999 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5102637	Proalmat	5535050,36	01 - Desenv.			
4	2019	01387247dc77c0959 CPF	132237598 bda6e83889 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Agricultura	PROALMAT	Proalmat	5107925	Proalmat	1007819,3	02 - Desenv.			
5	2019	01387247dc77c0959 CPF	132237598 bda6e83889 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5107925	Proalmat	272116,29	01 - Desenv.			
6	2019	0151932e9b9564d11 CPF	13443315 787b022fb1 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5108907	Proalmat	61314,16	01 - Desenv.			
7	2019	01559f023da9a8ee21 CPF	132174618 ffd053a45 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5102678	Proalmat	237613,29	01 - Desenv.			
8	2019	01559f023da9a8ee21 CPF	132174618 ffd053a45 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5102686	Proalmat	2186481,37	01 - Desenv.			
9	2019	0223f857e7a5ef081 CPF	130120501 643a0a759 147700	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proder	PRODER	Proder	5102692	Proder	446,00	02 - Desenv.			
10	2019	0223f857e7a5ef081 CPF	130120501 643a0a759 147700	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proder	PRODER	Proder	5102691	Proder	10775,7	02 - Desenv.			
11	2019	0604faef0a150a08f71 CPF	132154293 e179861377 111802	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Agricultura	PROALMAT	Proalmat	5102678	Proalmat	68237,3	02 - Desenv.			
12	2019	0604faef0a150a08f71 CPF	132154293 e179861377 111802	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5102678	Proalmat	502647,9	01 - Desenv.			
13	2019	07b623a3f7483d43fcf CPF	132220512 4422ae1f06e 112101	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Agricultura	PROALMAT	Proalmat	5102678	Proalmat	707981,6	02 - Desenv.			
14	2019	07b623a3f7483d43fcf CPF	132220512 4422ae1f06e 112101	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5102678	Proalmat	49909,2	01 - Desenv.			
15	2019	07b623a3f7483d43fcf CPF	133898803 4422ae1f06e 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Agricultura	PROALMAT	Proalmat	5102686	Proalmat	920659,64	02 - Desenv.			
16	2019	093149aa09003cd8 CPF	132154668 aae1ad1f0fe 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Agricultura	PROALMAT	Proalmat	5107941	Proalmat	372267,82	02 - Desenv.			
17	2019	093149aa09003cd8 CPF	132154668 aae1ad1f0fe 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5107941	Proalmat	1407042,21	01 - Desenv.			
18	2019	093149aa09003cd8 CPF	132401274 aae1ad1f0fe 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5106224	Proalmat	654134,58	02 - Desenv.			
19	2019	093149aa09003cd8 CPF	132401274 aae1ad1f0fe 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5106224	Proalmat	1065628,28	01 - Desenv.			
20	2019	0957fe4e740afeef1728 CPF	133105024 53b739a7cfe 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proder	PRODER	Proder	5105259	Proder	19640,77	02 - Desenv.			
21	2019	0a87502fcefafab1bcc CPF	137225903 0cc7e0abc11 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat	PROALMAT	Proalmat	5107909	Proalmat	689227,7	02 - Desenv.			
22	2019	0a87502fcefafab1bcc CPF	137225903 0cc7e0abc11 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5107909	Proalmat	509720,1	01 - Desenv.			
23	2019	0c2ed084984670481 CPF	133593506 d144a07e73 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Agricultura	PROALMAT	Proalmat	5107878	Proalmat	32386,25	02 - Desenv.			
24	2019	0c2ed084984670481 CPF	133593506 d144a07e73 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5107878	Proalmat	146681,39	01 - Desenv.			
25	2019	0c530ca2cc36a174 CPF	133158025 22c9a005ab 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Agricultura	PROALMAT	Proalmat	5107925	Proalmat	504231,28	02 - Desenv.			
26	2019	0c530ca2cc36a174 CPF	133158025 22c9a005ab 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5107040	Proalmat	383884,06	01 - Desenv.			
27	2019	10016518000177 CNPJ	133580229 LAC FORTE P 1052000	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Outorgado Prodec	PRODEC	Prodec	5101308	Prodec	1269260,92	01 - Desenv.			
28	2019	101ba16a593d6a1baca CPF	132274738 85331670ba 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Agricultura	PROALMAT	Proalmat	5102529	Proalmat	946090,18	02 - Desenv.			
29	2019	101ba16a593d6a1baca CPF	132274738 85331670ba 115600	ICMS	PROGRAMÁTICO	Crédito Presumido Proalmat Indústria	PROALMAT	Proalmat	5102529	Proalmat	1812436,51	01 - Desenv.			

Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais – Dashboard da Renúncia Fiscal – Aba: Renúncia ICMS por Setor e CNPJ – Tabela de dados de Renúncia por CNPJ – Ano: 2023 – Baixar dados brutos – link disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br/-/18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 19/02/2025.

Ademais, as informações e dados disponibilizados no Dashboard da Renúncia Fiscal estão apresentados de forma didática, com a indicação de notas explicativas para sanar eventuais dúvidas.

Diante do exposto, considera-se atendido o item de verificação.

### 3.1.3. Acesso gratuito às bases e publicação com licença aberta

Todos os acessos realizados em 19/02/2025 e durante os trabalhos de auditoria aos documentos e publicações do Portal Transparência ocorreram sem intercorrências e de forma gratuita, razão pela qual considera-se cumprido o presente item de verificação.





### 3.1.4. Dados legíveis por máquina (formatos como “.csv” e “.json”)

Conforme análise realizada Dashboard da Renúncia Fiscal (tópico 3.1.1.) os dados sobre as estimativas e registros de renúncias de receitas são disponibilizados em planilhas eletrônicas.

Além disso, a SEFAZ disponibiliza outros dados de renúncia de receita em formato de planilhas eletrônicas, nos links destacados na imagem abaixo:

A captura de tela mostra uma interface web com o seguinte conteúdo:

- Barra superior:** Título "SEFAZ" no topo, barra de navegação com links para "Lcp101", "Florais do Valle", "Office 365", "Doutores do Excel", "Curso em Vídeo", "Todos os favoritos", e uma sessão "Confirme sua identidade".
- Barra lateral esquerda (menu):**
  - Logo "TRANSPARENCIA SEFAZ" com ícone de um documento com setas.
  - Link "[← Todos os Serviços](#)".
  - Seção "Renúncia Fiscal":
    - [Consumo Mensal de Energia e Água](#)
    - [Sobre a Lei de Acesso à Informação](#)
    - [Cidadania Fiscal](#)
    - [Receita](#)
    - [Despesa](#)
    - [Obras](#)
    - [Bens Móveis](#)
- Conteúdo central:**
  - RENÚNCIA FISCAL**
  - Renúncia fiscal estimada**
    - PLDO - Demonstrativo da estimativa da renúncia de receita
    - PLOA - Demonstrativo da estimativa da renúncia de receita
  - Renúncia fiscal registrada**
    - Por tributo, tipo e dispositivo
    - Por atividade econômica (CNAE) e Municípios
    - Dashboard Renúncia Fiscal

Fonte: Portal Transparência – Demonstrativo de Renúncia Fiscal, disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br/-/18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 19/02/2025.

Diante do exposto, considera-se atendido o item de verificação.





### 3.1.5. Possibilidade de download dos dados

Conforme análise apresentada nos tópicos 3.1.1. e 3.1.4., o usuário pode fazer download das planilhas eletrônicas com os dados das renúncias de receita, bem como das informações sobre os credenciamentos.

Sistema de Registro e Controle da Renúncia

CONSULTA CREDENCIAMENTOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Razão Social	Data Inicial Vigência	Data Final Vigência
DA000001	Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30839514000104	137315767	2 JR IMOVEIS LTDA	15/02/2021	31/12/2032
DA000001	Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	4149882000102	131983270	2 R MADEIRAS LTDA	06/01/2025	31/12/2032
DA000001	Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	45009273000135	139219757	3B AGRO LTDA	06/04/2022	31/12/2032

Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais – Consulta de Credenciamentos, disponível em <https://www.sefaz.mt.gov.br/rer-fe/consultacredenciados>, acesso em 19/02/2025.

Diante do exposto, considera-se atendido o item de verificação.





### **3.1.6. Publicação de dados atualizados (referentes, no mínimo, ao exercício anterior)**

Conforme já registrado neste relatório de análise, em consultas realizadas no Portal Transparência em 19/02/2025 constatou-se que os dados mais recentes referentes às renúncias fiscais registradas, eram de 2023.

Diante do exposto, considerando que a consulta foi realizada em 19/02/2025, portanto antes do fechamento do balanço geral das contas anuais de 2024 do Governador, entende-se que ainda não há defasagem nos dados divulgados.

Dessa forma, entende-se que na presente data o item de verificação foi cumprido. Não obstante, para efeito de análise das contas do Governador de 2024, recomenda-se nova análise do portal transparência com o objetivo de verificar se os dados da renúncia de receita de 2024 foram divulgados.

### **3.1.7. Apresentação de série histórica (referente a, no mínimo, os últimos cinco exercícios)**

As imagens apresentadas no tópico em que foi analisado o Dashboard da Renúncia Fiscal (tópico 3.1.1.) demonstram que a apresentação da série histórica foi atendida, uma vez que alcançou o prazo mínimo de 5 anos (2019 a 2023).

Diante do exposto, considera-se atendido o item de verificação.

## **3.2. A identificação das espécies de desonerações concedidas**

Em consulta às planilhas sobre a renúncia fiscal registrada, constatou-se que há o detalhamento das espécies de desonerações concedidas, conforme imagem abaixo.





Imposto	Código	Benefício	Legislação
RICMS	MT00100	Isenção do ICMS nas operações água natural canalizada. Art. 1º Anexo IV - RICMS/MT	Art. 1º Anexo IV - RICMS/MT   Convênio ICMS 98/1989
RICMS	MT00100	Isenção saída interna arroz, inclusive quebrado ou fragmentado na forma de quirera de qualquer tipo, feijão e banana em estado natural. Art. 2º Anexo IV - RICMS/MT	Art. 2º Anexo IV - RICMS/MT   Lei Complementar nº 631/2019, art. 48
RICMS	MT00100	Isenção saída interna de merc. da "cesta básica", arroladas no art. 1º do Anexo V, adquiridas pelo Gov. Estado para famílias carentes, assim como a prest de serv de transp correspondente. Art. 3º Anexo IV - RICMS/MT	Art. 3º Anexo IV - RICMS/MT   Convênio ICMS 161/1994. Dec. nº 15/95; 3.803/04
RICMS	MT00100	Isenção saídas, internas ou interestaduais, dos produtos, em estado natural, exceto quando destinados à industrialização, arrolados no art. 4º Anexo IV - RICMS/MT	art. 4º Anexo IV - RICMS/MT   Lei nº 11.443/2021
RICMS	MT00100	Isenção operações internas e interestaduais de comercialização e industrialização de peies e jacaré, suas carnes e partes, criados em cativeiro localizado em MT. Art. 5º Anexo IV - RICMS/MT	Lei nº 8.684/2007   Art. 5º Anexo IV - RICMS/MT   Lei nº 8.684/2007
RICMS	MT00100	Isenção nas saídas internas e interestaduais de pirarucu e tambaqui criados em cativeiro. Art. 6º Anexo IV - RICMS/MT	Art. 6º Anexo IV - RICMS/MT   Lei nº 11.329/2021

Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais – Demonstrativo da Renúncia Fiscal – Renúncia Fiscal Registrada por Tributo, tipo e dispositivo, disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br/-/18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 19/02/2025.

Diante do exposto, considera-se atendido o item de verificação.

### 3.3. Requisitos necessários para acesso a cada benefício fiscal e o procedimento previsto para as respectivas concessões

No Portal Transparência da SEFAZ há a disponibilização da Cartilha de Orientação para Incentivos Fiscais contendo orientações ao contribuinte para acesso a cada benefício fiscal e o procedimento previsto para as respectivas concessões.





Fornecedores Inidôneos

**Incentivos Fiscais**

Diário Oficial

Fornecedores CEIS

Sanções

Relatórios Estatísticos

Planilha de Precatório

Consórcio Brasil Central

Gastos com Comunicação

Bens Móveis e Imóveis

Plano e Relatório Estadual de Saúde/Educação do Estado de MT

## INCENTIVOS FISCAIS

Os programas de incentivos de Mato Grosso tem por objetivo contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas, estimulando a realização de investimentos, a inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais.

[Clique aqui](#), para a relação das empresas que são beneficiadas pelos programas de incentivos.

Informações relativas ao incentivo, à renúncia, ao benefício ou à imunidade de natureza tributária.

- Demonstrativo de Renúncia Fiscal

### LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA VIGENTE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS:

- Lei Complementar 631/2019
- Decreto 288/2019
- Anexos IV (Isenções do ICMS); V (Reduções de Base de Cálculo do ICMS) e VI (Créditos Outorgados do ICMS), todos do RICMS;
- Decreto 1420/2018

Os programas de incentivos estão elencadas de acordo com arquivo disponibilizado em que cada empresa está enquadrada de acordo com seu código de benefício com o respectivo dispositivo legal.

Atualmente, o Poder Executivo Estadual não tem programa de incentivo fiscal voltado para atividades de cultura, esporte e lazer. [Clique aqui](#) para acessar o documento.

Saiba como credenciar-se nos benefícios fiscais - [Clique aqui](#).

Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais, disponível em <https://www.transparencia.mt.gov.br/incentivos-fiscais>, acesso em 19/02/2025.

Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais, link disponível em <https://www.transparencia.mt.gov.br/incentivos-fiscais>. Acesso em 20/02/2025.





Diante do exposto, considera-se atendido o item de verificação.

### 3.4. Dados quantitativos sobre os gastos tributários

Os dados quantitativos sobre os gastos tributários são disponibilizados no portal transparência do Governo do Estado, em formato de planilhas eletrônicas, bem como no Dashboard da Renúncia Fiscal.

#### 3.4.1. Espécie

As espécies tributárias são identificadas nas planilhas de renúncias de receita disponibilizadas no portal transparência:

RENÚNCIA FRUÍDA EM 2022						
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
IPVA	12.615.442,94	10.352.066,25	9.062.098,69	7.342.719,65	5.002.804,03	3.537,27
ICMS	886.553.936,75	981.731.191,29	930.038.985,10	837.116.793,98	973.489.327,32	854.567,98
ITCD	8.913.618,72	8.614.238,25	9.544.283,49	8.775.976,26	8.360.834,57	8.656,88
REFIS	98.495.475,73	18.216.951,65	22.274.545,53	22.488.079,59	24.359.462,50	22.152,94
RENÚNCIA PREVISTA EM 2022						
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
IPVA	22.171.149,00	22.171.149,00	22.171.149,00	22.171.149,00	22.171.149,00	22.171.14
ICMS	633.514.153,00	696.679.161,00	718.542.801,00	735.700.025,00	742.656.630,00	759.322,27
ITCD	2.193.409,00	2.180.693,00	2.192.810,00	2.185.831,00	2.208.480,00	2.230,02
REFIS						
RENÚNCIA 2022 POR IMPOSTO/ DISPOSITIVO						
IMPOSTO	Benefício	Código	JUN	JUL	AGO	SET
26 ICMS	Isenção do ICMS nas operações águas naturais canalizada MT001001	RICMS	-	118.217,97	81.206,13	67.180,89
27 ICMS	Isenção saída interna arroz, inclusive quebrado ou frag. MT001002	RICMS	2.176.803,40	1.955.753,33	2.072.794,89	2.365.206,11
28 ICMS	Isenção saída interna de merc. da "cesta básica", arroba MT001003	RICMS	603,59	829,75	702,82	846,76
29 ICMS	Isenção saídas, internas ou interestaduais, dos produtos MT001004	RICMS	4.765.399,33	2.313.832,89	3.029.170,85	3.353.865,41
30 ICMS	Isenção operações internas e interestaduais de comércio MT001005	RICMS	1.003.609,94	994.624,43	828.574,68	1.163.999,04
31 ICMS	Isenção nas saídas internas e interestaduais de pirarucu MT001007	RICMS	171.278,05	246.496,02	215.653,40	232.865,60
32 ICMS	Isenção saída interna de leite pasteurizado tipo especia MT001007	RICMS	4.703,17	465,98	2.312,81	714,38
33 ICMS	Isenção saída interna e interestaduais de mercadorias, MT001009	RICMS	-	-	-	-
34 ICMS	Isenção em operações internas com gêneros alimentícios MT001012	RICMS				
35 ICMS	Isenção na importação do exterior dos remédios relativos MT001014	RICMS				722,50

Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais – Demonstrativo da Renúncia Fiscal – Renúncia Fiscal Registrada por Tributo, tipo e dispositivo, disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br/-18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 10/02/2025.

Diante do exposto, considera-se atendido o item de verificação.





### 3.4.2. Fundamento legal

O fundamento legal é informado nas planilhas de renúncias de receita disponibilizadas no portal transparência:

ano	IMPOSTO	DETALHAMENTO_I	DETALHAMENTO_II	MODALIDADE	ODG_BENEFICIO	NOME_BENEFICIO	VALR_BENEFICIO
2	2023 ICMS	RICMS	RICMS Outros Convênios	Crédito Outorgado	MT029047	Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista. Art. 2º, I Anexo XV	22,86
3	2023 ICMS	Prodeic	Prodeic Investe Artigos Ópticos	Crédito Outorgado	MT029021	Prodeic Investe Artigos Ópticos - Crédito Outorgado - Op interna  0101202	2.413.988,26
4	2023 ICMS	Prodeic	Prodeic Investe Artigos Ópticos	Redução da Base de Cálculo	MT001231	Prodeic Investe Artigos Ópticos - Redução da Base de Cálculo  0101202 3	3.313.849,22
5	2023 ICMS	Prodeic	Prodeic Investe Artigos Ópticos	Crédito Outorgado	MT029022	Prodeic Investe Artigos Ópticos - Crédito Outorgado - Op interestadual  01C	393.404,87
6	2023 ICMS	RICMS	Crédito Outorgado - Op. interestaduais Cor Crédito Outorgado	MT029049	Crédito outorgado - estabelecimento comercial atacadista - operações inter	82,80	
7	2023 ICMS	RICMS	Crédito Outorgado - Op. internas Com. Atac Crédito Outorgado	MT029048	Crédito outorgado - estabelecimento comercial atacadista - operações inter	62.840,85	
8	2023 ICMS	RICMS	RICMS Outros Convênios	Redução da Base de Cálculo	MT001215	Redução da base de cálculo do ICMS a 20% nas operações com vestuário, n	86.360,00
9	2023 ICMS	Prolamat	Prolamat	Crédito Presumido	MT029111	Prolamat - Crédito presumido Algodão em pluma  01022022 31122025	97.848,59
10	2023 ICMS	Prolamat	Prolamat	Crédito Presumido	MT029111	Prolamat - Crédito presumido Algodão em pluma  01022022 31122025	4.508.506,94
11	2023 ICMS	RICMS	Crédito Outorgado - Op. interestaduais Cor Crédito Outorgado	MT029049	Crédito outorgado - estabelecimento comercial atacadista - operações inter	511,77	
12	2023 ICMS	RICMS	Crédito Outorgado - Op. internas Com. Atac Crédito Outorgado	MT029048	Crédito outorgado - estabelecimento comercial atacadista - operações inter	59.200,37	
13	2023 ICMS	RICMS	Crédito Outorgado - Op. internas Com. Atac Crédito Outorgado	MT029048	Crédito outorgado - estabelecimento comercial atacadista - operações inter	2.198,86	
14	2023 ICMS	RICMS	RICMS Outros Convênios	Crédito Outorgado	MT029047	Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista. Art. 2º, I Anexo XV	151.210,44
15	2023 ICMS	RICMS	RICMS Outros Convênios	Crédito Outorgado	MT029047	Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista. Art. 2º, I Anexo XV	29.078,37
16	2023 ICMS	RICMS	RICMS Outros Convênios	Crédito Outorgado	MT029047	Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista. Art. 2º, I Anexo XV	131.790,04
17	2023 ICMS	RICMS	RICMS Outros Convênios	Crédito Outorgado	MT029047	Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista. Art. 2º, I Anexo XV	5.287,46
18	2023 ICMS	PRODER	PRODER - Gado	Crédito Outorgado	MT029104	Proder - Crédito outorgado de 41,67% nas operações próprias de saída int	560.984,31
19	2023 ICMS	RICMS	Crédito Outorgado - Op. internas Com. Atac Crédito Outorgado	MT029048	Crédito outorgado - estabelecimento comercial atacadista - operações inter	23.764,72	
20	2023 ICMS	RICMS	RICMS Outros Convênios	Crédito Outorgado	MT029047	Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista. Art. 2º, I Anexo XV	232.175,03
21	2023 ICMS	RICMS	RICMS Outros Convênios	Crédito Outorgado	MT029047	Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista. Art. 2º, I Anexo XV	2.350,85
22	2023 ICMS	RICMS	RICMS Outros Convênios	Crédito Presumido	MT029011	Crédito presumido de 20% do valor do ICMS devido na prestação interestat	8.306,23
23	2023 ICMS	RICMS	RICMS Outros Convênios	Crédito Outorgado	MT029047	Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista. Art. 2º, I Anexo XV	50.951,55
24	2023 ICMS	RICMS	RICMS Outros Convênios	Crédito Outorgado	MT029047	Crédito outorgado - estabelecimento comercial varejista. Art. 2º, I Anexo XV	24.227,65

Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais – Demonstrativo da Renúncia Fiscal – Renúncia Fiscal Registrada por Atividade econômica (CNAE) e Municípios, disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br-/18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 20/02/2025.

RENÚNCIA REGISTRADA (RELATIVA AO EXERCÍCIO 2023)							
Imposto	Código	Benefício	Legislação	JAN	FEV	MAR	ABR
RICMS	MT001001	Isenção do ICMS nas operações águas naturais canalizada. Art. 1º Anexo IV - RICMS/MT	Art. 1º Anexo IV - RICMS/MT   Convênio ICMS 98/1989	65.089,84	60.637,24	32.156,41	170,98
RICMS	MT001001	Isenção saída interna arroz, inclusive quebrado ou fragmentado na forma de queirada de qualquer tipo, feijão e banana em estado natural. Art. 2º Anexo IV - RICMS/MT	Art. 2º Anexo IV - RICMS/MT   Lei Complementar nº 631/2019, art. 48	38.360.909,99	27.173.478,59	20.686.118,00	29.386.296,97
RICMS	MT001001	Isenção saída interna de merc. da "cesta básica", arroladas no art. 1º do Anexo V, adquiridas pelo Gov. Estado para famílias carentes, assim como a prest. de serv. de transp correspondente. Art. 3º Anexo IV - RICMS/MT	Art. 3º Anexo IV - RICMS/MT   Convênio ICMS 161/1994, Dec. nº 15/95; 3.803/04	3.012,16	1.436,77	496,53	610,25
RICMS	MT001001	Isenção saídas, internas ou interestaduais, dos produtos, em estado natural, exceto quando destinados à industrialização, art. 4º Anexo IV - RICMS/MT	Art. 4º Anexo IV - RICMS/MT   Lei nº 11.443/2021	4.254.279,40	4.297.780,88	5.605.172,11	6.483.069,24

Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais – Demonstrativo da Renúncia Fiscal – Renúncia Fiscal Registrada por Tributo, tipo e dispositivo, disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br-/18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 19/02/2025.

Diante do exposto, considera-se atendido o item de verificação.





### **3.4.3. Beneficiário (nome e CNPJ) e/ou setor**

O setor que está sendo incentivado é apresentado nas planilhas de renúncias de receita disponibilizadas no portal transparência e no Dashboard da Renúncia Fiscal.

Os dados quantitativos da renúncia registrada por beneficiário (nome e CNPJ) é disponibilizada no Dashboard da Renúncia Fiscal, conforme análise já realiza neste relatório (tópico 3.1.1).

Diante do exposto, considera-se atendido o item de verificação.

### **3.4.4. Valor renunciado ou valor agregado na arrecadação**

Conforme já analisado nos tópicos anteriores, os valores renunciados são identificados nas planilhas de renúncias de receita disponibilizadas no portal transparência e no Dashboard da Renúncia Fiscal.

Diante do exposto, considera-se atendido o item de verificação.

### **3.4.5. Previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias**

A previsão do montante a ser renunciado, de acordo com as leis orçamentárias, é identificada nas planilhas de renúncias de receita disponibilizadas no portal transparência, bem como nas planilhas contendo a estimativa da renúncia de receita na LDO e na LOA:



Portal Transparéncia – Incentivos Fiscais – Demonstrativo da Renúncia Fiscal – Renúncia Fiscal Registrada por Tributo, tipo e dispositivo, disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br/-18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 19/02/2025.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024									
RENUNCIÁ POR PROGRAMA									
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES	PROGRAMAS/SETORES BENEFICIÁRIOS		LEGISLAÇÃO	2024	LDO		
			SETORES	BENEFICIÁRIOS			2025	2026	
51	ICMS	Dispensa de pagamento	Indústria	Dispensa de pagamento do imposto diferido na saída não tributada ou isenta de farelo de soja, nas saídas internas, quando destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal.	Lei 7.308/98 Art. 2º, art. 5º, § 1º, 5º e 6º do RIMCSMT - Lei Complementar (federal) 160/2017; Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 63/2019	267.389.940,71	287.234.967,10	311.966.258,09	
51.1	<b>ICMS</b>	<b>Conta devedora</b>	<b>Indústria</b>	<b>Contribuição para o FEEF - FES e FUS</b>	<b>Art. 2º, Lei nº 11.295/2021.</b>	<b>(53.477.988,14)</b>	<b>(57.446.993,42)</b>	<b>(62.392.251,62)</b>	
51.2	<b>ICMS</b>	<b>Conta devedora</b>	<b>Indústria</b>	<b>Oteração relativa ao aproveitamento dos créditos de consumo ao longo da cadeira produtiva.</b>	<b>Lei 7.098/98</b>	<b>(213.911.952,56)</b>	<b>(229.787.973,68)</b>	<b>(249.573.006,47)</b>	
53	ICMS	Dispensa de pagamento	Indústria	Dispensa de pagamento do imposto diferido na saída não tributada ou isenta de farelo de milho nas saídas internas, quando destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal.	Lei 7.308/98 Art. 2º, art. 5º, § 1º, 5º e 6º do RIMCSMT - Lei Complementar (federal) 160/2017; Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 63/2019, Lei nº 11.295/2021.	95.395.836,30	102.475.881,59	111.299.183,54	
53.1	<b>ICMS</b>	<b>Conta devedora</b>	<b>Indústria</b>	<b>Outorga relativa ao aproveitamento dos créditos de consumo ao longo da cadeira produtiva.</b>	<b>Lei 7.098/98</b>	<b>(76.316.669,04)</b>	<b>(81.980.705,27)</b>	<b>(89.039.346,83)</b>	
53.2	<b>ICMS</b>	<b>Conta devedora</b>	<b>Indústria</b>	<b>Contribuição para o FEEF - FES e FUS</b>	<b>Art. 2º, art. 1º, Lei nº 11.295/2020</b>	<b>(19.079.167,26)</b>	<b>(20.495.176,32)</b>	<b>(22.259.836,71)</b>	
54	ICMS	Redução da base de cálculo	Indústria	Redução da base de cálculo a 20,60% - garrafão de 20 litros e outra forma de envasamento com estorno proporcional do crédito.	Art. 11 do anexo V do RIMCSMT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/93, Lei Complementar (federal) 160/2017; Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 63/2019.	35.643.694,57	38.289.082,26	41.585.802,28	
55	ICMS	Redução da base de cálculo	Indústria	Redução da base de cálculo a 50% do PMPF - álcool etílico hidratado combustível - AEHC produzido em Mato Grosso, a partir de matéria prima de origem mato-grossense.	Art. 35 do anexo V do RIMCSMT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/93, Lei Complementar (federal) 160/2017; Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 63/2019, Artigo 3º da Lei Complementar 63/2019.	253.843.736,61	272.683.396,91	296.161.779,46	
56	ICMS	Crédito Presumido	Indústria	Crédito presumido de 41,67% na saída interestadual mercadorias produzidas a partir de cana-de-açúcar	Art. 8º do anexo VI do RIMCSMT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/93, Lei Complementar (federal) 160/2017; Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 63/2019.	749.255,59	804.863,51	874.163,27	
				Redução da base de cálculo do ICMS a 58,33% do valor das mercadorias produzidas a partir de cana-de-açúcar	Art. 3º, inciso I, Anexo I - RIMCS/2014 - Presunção de origem estrangeira	377.686.708,35	405.717.690,65	440.650.492,77	

Portal Transparéncia – Incentivos Fiscais – Demonstrativo da Renúncia Fiscal – PLDO – Demonstrativo da estimativa da renúncia de receita, disponível em <https://www5.sefaz.mt.gov.br/-/18929749-renuncia-fiscal>, acesso em 19/02/2025.





Diante do exposto, considera-se atendido o item de verificação.

### 3.4.6. Contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado

Nas informações disponibilizadas no portal transparência constam relatórios de avaliação dos programas de incentivo:

Fornecedores inidôneos
Incentivos Fiscais
Diário Oficial
Fornecedores CEIS
Sanções
Relatórios Estatísticos
Planilha de Precatório
Consórcio Brasil Central
Gastos com Comunicação
Bens Móveis e Imóveis
Plano e Relatório Estadual de Saúde/Educação do Estado de MT

#### INCENTIVOS FISCAIS

Os programas de incentivos de Mato Grosso tem por objetivo contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas, estimulando a realização de investimentos, a inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais.

[Clique aqui](#), para a relação das empresas que são beneficiadas pelos programas de incentivos.

Informações relativas ao incentivo, à renúncia, ao benefício ou à imunidade de natureza tributária.

- [Demonstrativo de Renúncia Fiscal](#)

#### LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA VIGENTE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS:

- [Lei Complementar 631/2019](#)
- [Decreto 288/2019](#)
- [Anexos IV \(Isenções do ICMS\); V \(Reduções de Base de Cálculo do ICMS\) e VI \(Créditos Outorgados do ICMS\), todos do RICMS;](#)
- [Decreto 1420/2018](#)

Os programas de incentivos estão elencadas de acordo com arquivo disponibilizado em que cada empresa está enquadrada de acordo com seu código de benefício com o respectivo dispositivo legal.

Atualmente, o Poder Executivo Estadual não tem programa de incentivo fiscal voltado para atividades de cultura, esporte e lazer. [Clique aqui](#) para acessar o documento.

Saiba como credenciar-se nos benefícios fiscais - [Clique aqui](#).

[Clique aqui](#), para obter o arquivo das relações dos programas de incentivos.

Relatórios de Avaliação dos Programas de Incentivo:

- [Avaliação dos Programas de Incentivos 2000 a 2004](#)
- [Avaliação dos Programas de Incentivos 2000 a 2006](#)
- [Avaliação dos Programas de Incentivos 2007 a 2009](#)
- [Avaliação dos Programas de Incentivos 2015 a 2017](#)
- [Avaliação dos Programas de Incentivos 2020 a 2022](#)
- [Avaliação dos Programas de Incentivos 2023 a 2024](#)

Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais, disponível em <https://www.transparencia.mt.gov.br/incentivos-fiscais>, acesso em 19/02/2025.





Esses relatórios elaborados pela SEDEC traz dados sobre o impacto dos programas de incentivo no tocante à: geração de empregos, investimentos, vendas internas/interestaduais, fundos e Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). Todavia os dados são consolidados por programas e não individualizados por beneficiário.

Ante o exposto, considera-se não atendido o item de verificação, na medida em que não há a disponibilização de dados sobre as contrapartidas e os impactos dos benefícios de forma individualizada por empresa nas planilhas de renúncia fiscal disponibilizadas no portal transparência.

### 3.4.7. Prazo de caducidade

O prazo de caducidade é informado nas consultas referentes aos credenciamentos e na divulgação

A captura de tela mostra uma interface web com o seguinte layout:

- Cabeçalho com o endereço [sefaz.mt.gov.br/rer-fe/consultacredenciados](https://sefaz.mt.gov.br/rer-fe/consultacredenciados).
- Logotipo da SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Governo do Estado de Mato Grosso.
- Título da seção: "CONSULTA CREDENCIAMENTOS".
- Botão verde "Download da lista completa".
- Campos de busca para "Código Benefício", "Nome Benefício", "Inscrição Estadual" e "Razão Social".
- Tabela com colunas: Código, Nome, CPF/CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social, Data Inicial e Data Final Vigência.
- Exemplos de linhas na tabela:
  - DA000001 | Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, 30839514000104 | 137315767 | 2JR IMOVEIS LTDA | 15/02/2021 | 31/12/2032
  - DA000001 | Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, 43239439000184 | 138928924 | 2JR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA | 27/06/2022 | 31/12/2032

Fonte: Portal Transparência – Incentivos Fiscais – Consulta de Credenciamentos, disponível em <https://www.sefaz.mt.gov.br/rer-fe/consultacredenciados>, acesso em 20/03/2025.





## 4. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas, apresenta-se abaixo um quadro resumo com as conclusões da equipe técnica:

Tópico do Relatório	Item avaliado	Critério	Cumpre nto?	Conclusão
3.1.	Disponibilização dos dados em local de fácil acesso, sobretudo nos seus portais	Item 3 da NR Atricon n° 01/2023	Sim	Os dados constam no Portal Transparência do Governo do Estado
3.1.2.	a. linguagem didática, incluindo dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados quando necessário;	Item 3 da NR Atricon n° 01/2023	Sim	Constatou-se a disponibilização de informações de forma detalhada e com linguagem didática, razão pela qual não se entendeu necessário o fornecimento de dados explicativos complementares.
3.1.3.	b. acesso gratuito às bases e publicação com licença aberta;	Item 3 da NR Atricon n° 01/2023	Sim	Todos os acessos aos documentos e publicações do Portal Transparência ocorreram sem intercorrências e de forma gratuita.
3.1.4.	c. dados legíveis por máquina (formatos como “.csv” e “.json”);	Item 3 da NR Atricon n° 01/2023	Sim	Os dados sobre as estimativas e registros de renúncias de receitas são disponibilizados em planilhas eletrônicas.
3.1.5.	d. possibilidade de download dos dados;	Item 3 da NR Atricon n° 01/2023	Sim	O usuário pode fazer download das planilhas eletrônicas com os dados das renúncias de receita, bem como das informações sobre os credenciamentos.
3.1.6.	e. publicação de dados atualizados (referentes, no mínimo, ao exercício anterior);	Item 3 da NR Atricon n° 01/2023	Sim, com recomendação de verificar novamente na análise das contas de governo.	Constatou-se que os dados mais recentes referentes às renúncias fiscais registradas, tanto nas planilhas eletrônicas disponibilizadas no Portal Transparência quanto no Dashboard da Renúncia Fiscal, eram de 2023, contudo na data da análise (19 e 20/02/2025), não se considerou desatualizado em função do tempo necessário para lançamento da renúncia realizada na contabilidade do Estado.
3.1.7.	f. apresentação de série histórica (referente a, no mínimo, os últimos cinco exercícios).	Item 3 da NR Atricon n° 01/2023	Sim	A apresentação da série histórica foi atendida, alcançando o prazo mínimo de 5 anos nos dados disponibilizados no Dashboard da Renúncia Fiscal.
3.2.	A identificação das espécies de desonerações concedidas	Item 2.1. (1ª parte) da NR Atricon n° 01/2023	Sim	As espécies de desoneração concedidas constam na planilha de renúncia fiscal registrada por tributo, disponibilizado no Portal Transparência.
3.3.	Requisitos necessários para acesso aos benefícios e o procedimento previsto para as respectivas concessões	Item 2.1. (2ª parte) da NR Atricon n° 01/2023	Sim	O Portal Transparência da Sefaz contém link para acesso a uma cartilha prevendo os requisitos necessários e o procedimento para as concessões de incentivos programáticos.





Tópico do Relatório	Item avaliado	Critério	Cumprime nte?	Conclusão
3.4.	Dados quantitativos sobre os gastos tributários	Item 2.2. da NR Atricon nº 01/2023	Sim	Os dados quantitativos sobre os gastos tributários são disponibilizados no portal transparência do Governo do Estado, em formato de planilhas eletrônicas e no Dashboard da Renúncia Fiscal.
3.4.1.	a. espécie;	Item 2.2.1 da NR Atricon nº 01/2023	Sim	As espécies tributárias são identificadas nas planilhas de renúncias de receita disponibilizadas no portal transparência e no Dashboard da Renúncia Fiscal.
3.4.2.	b. justificativa e fundamento legal;	Item 2.2.2 da NR Atricon nº 01/2023	Sim	O fundamento legal é informado nas planilhas de renúncias de receita disponibilizadas no portal transparência.
3.4.3.	c. beneficiário (nome e CNPJ) e/ou setor;	Item 2.2.3 da NR Atricon nº 01/2023	Sim	O setor que está sendo incentivado é identificado nas planilhas de renúncias de receita disponibilizadas no portal transparência e no Dashboard da Renúncia Fiscal. A renúncia fiscal registrada é disponibilizada por beneficiário no Dashboard da Renúncia Fiscal com opção de download dos dados brutos.
3.4.4.	d. valor renunciado ou valor agregado na arrecadação;	Item 2.2.4 da NR Atricon nº 01/2023	Sim	Os valores renunciados são identificados nas planilhas de renúncias de receita disponibilizadas no portal transparência e no Dashboard da Renúncia Fiscal.
3.4.5.	e. previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias;	Item 2.2.5 da NR Atricon nº 01/2023	Sim	A previsão do montante a ser renunciado, de acordo com as leis orçamentárias, é identificada nas planilhas de renúncias de receita disponibilizadas no portal transparência.
3.4.6.	f. contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado;	Item 2.2.6 da NR Atricon nº 01/2023	Não	Não há a disponibilização de dados sobre as contrapartidas e impactos dos benefícios de forma individualizada por empresa nas planilhas de renúncia fiscal que são disponibilizadas no portal transparência.
3.4.7.	g. prazo de caducidade.	Item 2.2.7 da NR Atricon nº 01/2023	Sim	O prazo de caducidade é informado nas consultas ao Sistema de Registro e Controle da Renúncia.

## 5. PROPOSTAS DE MELHORIA

Diante do exposto, com base no arcabouço legislativo e na Nota Recomendatória (NR) nº 01/2023, publicada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, com o intuito de aprimorar a transparência ativa acerca dos gastos tributários, sugere-se a expedição das seguintes recomendações:





1. disponibilização de dados sobre as contrapartidas e impactos econômicos e sociais, de forma individualizada por beneficiário, nas planilhas de renúncia fiscal disponibilizadas no portal transparência.

É o relatório técnico que se submete à consideração superior.

Segunda Secretaria de Controle Externo, em Cuiabá-MT, 20 de fevereiro  
de 2025.

**Bruno Anselmo Bandeira**  
Auditor Público Externo

